JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Sexta-feira, 12 de junho de 2026
Ano XII | Edição nº 1885



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.013 de 12 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00014322/2026-90,

RESOLVE:

I-Remover a servidora JENIFER MAIRA OLIVEIRA BRUNHANI, R.G. nº 49.070.489-X SSP/SP, Assistente de Gestão Pública, do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação, para exercer a mesma função no Departamento de Técnica Legislativa da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 11 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1.014 de 12 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.089, de 14 de maio de 2026, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos dos Animais de Jaguariúna - COMDAN e do Fundo Municipal dos Direitos dos Animais de Jaguariúna - FUMDAN;

CONSIDERANDO que o art. 3º, inciso II, alíneas “b” e “d”, da Lei Municipal nº 3.089/2026 prevê a participação, no COMDAN, de entidades da sociedade civil com atuação nas áreas de proteção e defesa dos direitos dos animais e de criação, manejo, esportes ou atividades culturais que envolvam animais de grande porte;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 3º, § 3º, e do art. 19 da Lei Municipal nº 3.089/2026, as entidades da sociedade civil correspondentes aos referidos segmentos serão escolhidas em Fórum Público convocado por edital;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, conduzir e registrar os atos necessários à realização do Fórum Público e à escolha transparente das entidades da sociedade civil que integrarão a primeira composição do COMDAN;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Fórum Público destinado à escolha das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos dos Animais de Jaguariúna - COMDAN, nos termos da Lei Municipal nº 3.089, de 14 de maio de 2026.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I - RODRIGO MORETTI, RG nº 41.045.584-2, representante do Departamento de Saúde e Bem-Estar Animal - DSBEA, que exercerá a função de Presidente;

II - GABRIELLA MORAIS GIL, RG nº 59.413.655-6, representante do Departamento de Saúde e Bem-Estar Animal - DSBEA, que exercerá a função de Secretário(a);

III - JOVANA GARDINALI MALAGUETA, RG nº 30.434.570-2, representante da Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de membro;

IV - VIVIANE BATISTA, RG nº 29.812.019-7, representante da Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de membro;

Parágrafo único. Na impossibilidade de participação de qualquer dos membros designados, poderá ser indicado substituto pelo titular da respectiva Secretaria, mediante comunicação formal nos autos do processo administrativo correspondente.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I - Organizar e acompanhar os atos preparatórios necessários à realização do Fórum Público;

II - Observar e dar cumprimento às regras estabelecidas no Edital de Convocação e na Lei Municipal nº 3.089/2026;

III - Receber, no dia do Fórum Público, as inscrições e a documentação apresentada pelas entidades interessadas;

IV - Realizar o credenciamento dos representantes das entidades inscritas;

V - Analisar a documentação apresentada e verificar o atendimento aos requisitos legais e editalícios de habilitação;

VI - Declarar as entidades habilitadas e, quando for o caso, as entidades inabilitadas, registrando a respectiva fundamentação em ata;

VII - Conduzir os trabalhos do Fórum Público, assegurando transparência, publicidade, impessoalidade e regularidade do procedimento;

VIII - Proceder à escolha das entidades representantes dos segmentos previstos no Edital, mediante aclamação ou aplicação dos critérios objetivos definidos no instrumento convocatório, conforme o caso;

IX - Proclamar o resultado do Fórum Público;

X - Elaborar e assinar a ata dos trabalhos, contendo os registros necessários do procedimento de inscrição, habilitação, escolha e resultado;

XI - Encaminhar o resultado à autoridade competente para publicação na Imprensa Oficial do Município e adoção das demais providências necessárias à composição do COMDAN;

XII - Receber e encaminhar os documentos eventualmente apresentados após o Fórum Público pelas entidades eleitas, sem prejuízo da competência destas para dirigir diretamente ao Prefeito Municipal o ofício de indicação de seus representantes titular e suplente;

XIII - Resolver questões procedimentais surgidas durante a realização do Fórum, observada a legislação vigente e as regras do Edital;

XIV - Praticar os demais atos necessários ao regular cumprimento das finalidades desta Portaria.

Art. 4º A Comissão Organizadora ficará responsável pela condução do Fórum Público destinado à escolha das seguintes entidades da sociedade civil:

I - 01 entidade legalmente constituída, sediada e com atuação comprovada no Município de Jaguariúna, na área de proteção e defesa dos direitos dos animais, há pelo menos 01 ano;

II - 01 entidade legalmente constituída, sediada e com atuação comprovada no Município de Jaguariúna, na área de criação, manejo, esportes ou atividades culturais que envolvam animais de grande porte, observado o cumprimento da legislação vigente e o compromisso com o bem-estar animal.

Art. 5º A Comissão Organizadora deverá observar que as inscrições e o credenciamento das entidades

interessadas serão realizados no próprio dia do Fórum Público, no local e horário estabelecidos no respectivo Edital de Convocação, mediante apresentação da documentação exigida.

Art. 6º Na hipótese de haver apenas uma entidade habilitada para determinado segmento, a Comissão Organizadora deverá declará-la escolhida por aclamação, dispensada a realização de votação, desde que atendidos os requisitos previstos na Lei Municipal nº 3.089/2026 e no Edital de Convocação.

Art. 7º Havendo mais de uma entidade habilitada no mesmo segmento, a Comissão Organizadora procederá à realização de votação entre os pares do respectivo segmento, observadas as regras previstas no Edital de Convocação, aplicando-se os critérios de desempate nele previstos apenas quando necessário.

Art. 8º A Comissão Organizadora deverá consignar em ata que as entidades eleitas deverão indicar seus respectivos representantes titular e suplente mediante ofício dirigido ao Prefeito Municipal, no prazo de até 20 dias após a realização do Fórum Público, nos termos do art. 3º, § 5º, da Lei Municipal nº 3.089/2026.

Art. 9º A atuação dos membros da Comissão Organizadora será considerada serviço público relevante, não remunerado, não gerando qualquer direito a gratificação, vantagem ou remuneração adicional.

Art. 10 Os atos da Comissão Organizadora serão registrados no processo administrativo correspondente, assegurada a publicidade dos atos que, por sua natureza, devam ser divulgados oficialmente.

Art. 11 A Comissão Organizadora será automaticamente extinta após a publicação do resultado do Fórum Público e a adoção das providências necessárias ao encaminhamento das indicações das entidades eleitas para nomeação dos membros do COMDAN, ressalvada a necessidade de atuação em eventual questão decorrente do procedimento realizado.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.015 de 12 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido constante no Processo Seletivo SEDUC nº 003/2026 (SEI nº 3524709.420.00009671/2026-90),

RESOLVE:

Autorizar, com apoio no Art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 873, de 04 de abril de 1989 e nos arts. 6º, inc. II e 470, inc. III, da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, a contratação, por tempo determinado e pelo regime da CLT, de até 30 (trinta) Agente de Serviços de Alimentação.

PORTARIA Nº 1.016 de 12 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00014433/2026-04,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora CAMILA IIZUKA, matrícula funcional 5.196, R.G. nº 32.967.954-5, Assistente de Gestão Pública, do Departamento de Técnica Legislativa da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 28 de setembro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 28 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 1.017 de 12 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00014519/2026-29,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 181/2026, que tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria de Eventos, especializada em Políticas Públicas de Assistência Social, produção audiovisual educativa e metodologias participativas, para execução integrada de três lotes que compõem o ciclo da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna/SP, cujo contratado é APOIOPLUS CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, Processo de Compra nº 1599/2026.

Fiscal técnico e administrativo:

- Andrea Dias Lizun, Assistente Social exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 264.718.828-90 e R.G. nº 26.792.880-4.

PORTARIA Nº 1.018 de 12 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 2.779, de 11 de janeiro de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 3.094, de 20 de maio de 2026 e em conformidade com a solicitação contida no Processo SEI nº 3524709.420.00018314/2025-31,

RESOLVE:

Nomear, para um mandato de 02 (dois) anos, o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - COMMURB, os seguintes membros, titulares e suplentes, sob a presidência do primeiro:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria de Mobilidade Urbana:

Mauro Haddad Andrino - R.G. nº 16.695.958-3 - Presidente

Ivan Luiz Ribeiro da Silva Jeronimo - R.G. nº 50.374.621-6 - Engenheiro

b) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Rita de Cássia Siste Bergamasco - R.G. n° 11.938.039-2

Suplente: Sandra Aparecida Aguiar - R.G. nº 14.105.531-5

c) Secretaria de Obras e Serviços:

Titular: João Carlos de Assis - R.G. nº 25.227.142-7

Suplente: Vagner Borges da Silva - R.G. nº 29.295.100-0

d) Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano:

Titular: Carlos Henrique Marciano da Silva - R.G. nº 43.726.856-1

Suplente: Carlos Eduardo Mathiuzzo - RG nº 17.296.725-9

e) Secretaria de Saúde:

Titular: Emerson José Pereira - R.G. nº 20.071.637-2

Suplente: Jailson Vieira de Menezes - R.G. nº 23.643.501-2

f) Secretaria de Cultura:

Titular: Murilo Almeida Prioli -R.G. nº 47.781.901-1

Suplente: João Rafael Gomes Augusto - R.G. nº 40.884.061-4

g) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio:

Titular: Deivide Rodrigues de Jesus – R.G. nº 40.275.481-5

Suplente: Marcelo Donizeti do Nascimento – R.G. nº 23.380.067-0

h) Secretaria de Segurança Pública:

Titular: Paulo Roberto Grazia - R.G. nº 16.800.856-7

Suplente: Valdeci Matildes de Oliveira - R.G. nº 25.836.790-8

i)Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer:

Titular: Cassio Henrique dos Santos - R.G. nº 47.149.393-4

Suplente: Diego Manzini Negri- R.G. nº 40.275.175-9

II - Representantes dos seguintes segmentos de atuação no território do Município:

a)Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Jaguariúna- APAE:

Titular: Nelson Roberto Patrocínio da Silva - R.G. nº 6.157.757-1

b)Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaguariúna:

Titular: Alexandre Rebelato do Amaral - R.G. nº 26.668.052-5

Suplente: Flavio Paoliello Machado de Souza - R.G. nº 9.180.926-5

c)Associação Comercial e Industrial Jaguariúna - ACIJ

Titular: Murilo Cerri Ramos - R.G. nº 7.549.071-7

Suplente: Mateus Menoncello Fernandes – R.G. nº 40.275.349-5

d)Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência - COMPED:

Titular: Ausinéia Aparecida Rodrigues - R.G. nº 17.760.106-1

Suplente: Otávio Antoniacci Junior - R.G. nº 15.694.634-8

e) Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI:

Titular: Paulo Cesar Lucindo de Abreu - R.G. nº 16.952.119

Suplente: Marcio Donizetti Valério - R.G. nº 23.113.319-4

f)Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Claudio Roberto Anastácio - R.G. nº 28.813.078-9

Suplente: Rodrigo Reis de Souza - R.G. nº 41.967.564-4

g)Ordem dos Advogados do Brasil de Jaguariúna - OAB:

Titular: Ednaldo Pereira de Andrade - R.G. nº 23.065.566-X

Suplente: Bruno Oliveira - R.G. nº 52.850.987-1

h)Associação de Pais e Mestres:

Titular: Carla Cristina Silva da Fonseca - R.G. n º 32.369.849-9

Suplente: Juliana Aparecida Nastasio- R.G. nº 30.329.300-70

i)Centro de Referência do Autismo de Jaguariúna- CAJ

Titular: Wilson Millilo - R.G. nº 3.976.201

Suplente: Nathália Luciano - R.G. nº 41.537.875-8

PORTARIA Nº 1.019 de 12 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00013015/2026-91,

RESOLVE:

I-Nomear PAULO VALENTIM ZANARDO BUCK, R.G. nº 15.780.502-5 SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador, R$ 6.803,48 (seis mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos), junto a Coordenação de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento do Departamento de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento da Superintendência de Atenção Especializada em Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 15 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 1.020 de 12 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00013061/2026-91,

RESOLVE:

I-Nomear FLÁVIA RENATA SANTOS BARBOSA, R.G. nº 30.592.843-0 SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador, R$ 6.803,48 (seis mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos), junto a Coordenação de Enfermagem – Ala Clínica e Cirúrgica do Departamento de Enfermagem Hospitalar da Superintendência de Atenção Especializada em Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 15 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 1.021 de 12 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00012816/2026-30,

RESOLVE:

I-Nomear CAROLINA MARQUES DOS SANTOS, R.G. nº 33.236.703-4 SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador, R$ 6.803,48 (seis mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos), junto a Coordenação de Enfermagem – Centro Cirúrgico Ambulatorial do Departamento de Enfermagem Hospitalar da Superintendência de Atenção Especializada em Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 15 de junho de 2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 5.031, de 10 de junho de 2026.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - COMEL.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00000617/2026-89,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes e Lazer – COMEL, na forma do anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 10 de junho de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – COMEL
MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA/SP

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Regimento Interno disciplina a organização, o funcionamento e os procedimentos do Conselho Municipal de Esportes e Lazer – COMEL, nos termos da Lei Municipal nº 3.069/2025.

Art. 2º O COMEL atuará segundo os princípios da legalidade, publicidade, transparência, participação social, eficiência e gestão democrática.

CAPÍTULO II
DOS MEMBROS

Art. 3º Os membros do COMEL, titulares e suplentes, serão nomeados por portaria do Chefe do Executivo.

Art. 4º O exercício da função de conselheiro é considerado de relevante interesse público, não remunerado.

Art. 5º Perderá o mandato o conselheiro que faltar, sem justificativa aceita pelo plenário, a:

I – três reuniões consecutivas; ou
II – metade das reuniões realizadas no período de um ano.

CAPÍTULO III
DA MESA DIRETORA

Art. 6º O COMEL elegerá, dentre seus membros titulares, Presidente e Vice-Presidente, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 7º Compete ao Presidente:

I – representar o Conselho;
II – convocar e presidir reuniões;
III – definir a pauta;
IV – proferir voto de desempate.

Art. 8º Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências.

CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES

Art. 9º O COMEL reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, cinco vezes ao ano e, extraordinariamente, quando convocado.

Art. 10. As reuniões serão públicas, podendo ocorrer de forma presencial e, quando necessário e se houver

Município de Jaguariúna - SP | Conforme Lei Municipal nº 2.567, de 08 de janeiro de 2019
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

viabilidade estrutural, de forma híbrida ou remota, mediante deliberação do plenário.

Parágrafo único. Poderá ser realizada sessão reservada, desde que mediante deliberação fundamentada do plenário.

Art. 11. O quórum mínimo é de 04 (quatro) conselheiros.

Art. 12. As deliberações serão tomadas por maioria simples.

§1º As deliberações tomarão a forma de resolução (norma geral), parecer (pronunciamento técnico) ou indicação (proposição ao executivo).

§2º No caso de empate, será respeitado o Art. 7º, inciso IV.

§3º As votações serão nominais e abertas, com registro em ata dos votos divergentes.

Art. 13. De cada reunião será lavrada ata por servidor designado pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

CAPÍTULO V
DAS PROPOSIÇÕES

Art. 14. As matérias poderão ser apresentadas por qualquer conselheiro.

Art. 15. O Presidente poderá conceder vistas ou adiar a apreciação, mediante deliberação do plenário.

CAPÍTULO VI
DAS COMISSÕES

Art. 16. O COMEL poderá instituir comissões temporárias.

Art. 17. A criação e composição das comissões temporárias serão aprovadas pelo plenário.

CAPÍTULO VII
DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Art. 18. O COMEL acompanhará e fiscalizará a aplicação dos recursos do FMEL, nos termos da legislação municipal.

Parágrafo único. Para a fiscalização do FMEL, o Conselho poderá instituir comissão temática para emissão de pareceres técnicos sobre projetos e prestações de contas.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário.

Art. 20. As atas e resoluções aprovadas deverão ser enviadas ao Executivo para a devida publicidade no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 21. A maioria absoluta dos membros poderá sugerir alteração deste Regimento Interno, encaminhando ao Prefeito para deliberação.

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 12/06/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretário de Governo e Relações Institucionais**, em 12/06/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1378005** e o código CRC **CEF60E2F**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00000617/2026-89 SEI nº 1378005

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Saúde

R. Amazonas, 504 - Dom Bosco - CEP: 13.911-094 - Jaguariúna/SP - Tel.: 3199-7512

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 - SES

FÓRUM PÚBLICO PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS DE JAGUARIÚNA - COMDAN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.089, de 14 de maio de 2026, especialmente em seus arts. 3º, inciso II, alíneas "b" e "d", §§ 3º, 5º, 7º e 8º, e art. 19, torna público o presente Edital de Convocação das entidades da sociedade civil legalmente constituídas no Município de Jaguariúna para participação no Fórum Público destinado à escolha das entidades que integrarão a primeira composição do Conselho Municipal dos Direitos dos Animais de Jaguariúna - COMDAN.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto convocar as entidades da sociedade civil legalmente constituídas no Município de Jaguariúna para participarem do Fórum Público destinado à escolha das entidades representantes da sociedade civil que integrarão a primeira composição do Conselho Municipal dos Direitos dos Animais de Jaguariúna - COMDAN.

1.2. O Fórum Público destina-se à escolha das entidades representantes dos seguintes segmentos:

I - Entidade da sociedade civil legalmente constituída, sediada e com atuação comprovada no Município de Jaguariúna, na área de proteção e defesa dos direitos dos animais, há pelo menos 01 ano;

II - Entidade da sociedade civil legalmente constituída, sediada e com atuação comprovada no Município de Jaguariúna, na área de criação, manejo, esportes ou atividades culturais que envolvam animais de grande porte, observado o cumprimento da legislação vigente e o compromisso com o bem-estar animal.

1.3. O Fórum Público será realizado no dia 01 de julho de 2026, às 15:00, no Anfiteatro da Cidade da Saúde, situado à Rua Amazonas, 504 - Jardim Dom Bosco, Jaguariúna - SP, 13911-094.

1.4. As inscrições das entidades interessadas ocorrerão no próprio dia do Fórum Público, durante o período de credenciamento, das 14:30 às 15:00, no local indicado no item 1.3 deste Edital.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Secretaria de Saúde
R. Amazonas, 504 - Dom Bosco - CEP: 13.911-094 - Jaguariúna/SP - Tel.: 3199-7512

1.5. Não haverá inscrição prévia, sendo obrigatória a apresentação da documentação exigida neste Edital no ato do credenciamento.

1.6. As entidades eleitas deverão indicar posteriormente seus representantes titular e suplente, mediante ofício dirigido ao Prefeito Municipal, no prazo de até 20 dias após a realização do Fórum Público, nos termos do art. 3º, § 5º, da Lei Municipal nº 3.089/2026.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Edital fundamenta-se na Lei Municipal nº 3.089, de 14 de maio de 2026, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos dos Animais de Jaguariúna - COMDAN e do Fundo Municipal dos Direitos dos Animais de Jaguariúna - FUMDAN.

2.2. Nos termos da referida lei, o COMDAN é órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo e fiscalizador, de composição paritária entre o Poder Público Municipal e a sociedade civil, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Saúde.

2.3. O art. 19 da Lei Municipal nº 3.089/2026 estabelece que, para a instalação do COMDAN, o Prefeito Municipal convocará, por meio de edital publicado na Imprensa Oficial do Município, as entidades da sociedade civil legalmente constituídas no Município, com atuação na área de proteção e defesa dos direitos dos animais e na área de criação, manejo, esportes ou atividades culturais que envolvam animais de grande porte, para participarem de fórum especialmente convocado para a escolha de seus respectivos representantes.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

3.1. Serão escolhidas, no Fórum Público, as entidades representantes dos seguintes segmentos da sociedade civil:

I - Proteção e defesa dos direitos dos animais

01 entidade da sociedade civil legalmente constituída, sediada e com atuação comprovada no Município de Jaguariúna, na área de proteção e defesa dos direitos dos animais, há pelo menos 01 ano.

II - Criação, manejo, esportes ou atividades culturais com animais de grande porte

01 entidade da sociedade civil legalmente constituída, sediada e com atuação comprovada no Município de Jaguariúna, na área de criação, manejo, esportes ou atividades culturais que envolvam animais de grande porte, observado o cumprimento da legislação vigente e o compromisso com o bem-estar animal.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Secretaria de Saúde
R. Amazonas, 504 - Dom Bosco - CEP: 13.911-094 - Jaguariúna/SP - Tel.: 3199-7512

3.2. Para cada segmento será escolhida 01 entidade titular.

3.3. As demais entidades habilitadas poderão compor a lista de suplência, observada a ordem decrescente de votação, para eventual substituição da entidade eleita, se necessário, nos termos da Lei Municipal nº 3.089/2026.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do Fórum Público as entidades da sociedade civil que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - Possuir personalidade jurídica própria;

II - Possuir estatuto social registrado em cartório competente;

III - Possuir inscrição ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

IV - Possuir sede estabelecida no Município de Jaguariúna;

V - Comprovar atuação no Município de Jaguariúna no segmento para o qual pretende concorrer;

VI - No caso das entidades de proteção e defesa dos direitos dos animais, comprovar atuação na respectiva área há pelo menos 01 ano;

VII - No caso das entidades da área de criação, manejo, esportes ou atividades culturais com animais de grande porte, comprovar atuação compatível com o segmento, observada a legislação vigente e o compromisso com o bem-estar animal.

4.2. Para fins deste Edital, considera-se entidade legalmente constituída aquela que possua personalidade jurídica própria, estatuto registrado em cartório competente, inscrição ativa no CNPJ e sede estabelecida no Município de Jaguariúna.

4.3. A entidade somente poderá concorrer em um dos segmentos previstos neste Edital.

4.4. A participação no Fórum Público será restrita às entidades que realizarem sua inscrição no dia do evento, dentro do horário de credenciamento, e que apresentarem a documentação exigida neste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES NO DIA DO FÓRUM

5.1. As inscrições das entidades interessadas serão realizadas exclusivamente no dia do Fórum Público, durante o período de credenciamento, no próprio local do evento.

5.2. Não haverá inscrição prévia.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Secretaria de Saúde
R. Amazonas, 504 - Dom Bosco - CEP: 13.911-094 - Jaguariúna/SP - Tel.: 3199-7512

5.3. O credenciamento e o recebimento da documentação ocorrerão das 14:30 às 15:00, no dia 01 de julho de 2026, no local de realização do Fórum Público.

5.4. Encerrado o horário de credenciamento, não serão admitidas novas inscrições para participação no processo de escolha.

5.5. No ato da inscrição, a entidade deverá indicar o segmento para o qual pretende concorrer:

I - Proteção e defesa dos direitos dos animais; ou

II - Criação, manejo, esportes ou atividades culturais que envolvam animais de grande porte.

5.6. A inscrição deverá ser realizada pelo representante legal da entidade ou por membro formalmente vinculado à entidade, expressamente autorizado pelo representante legal, mediante apresentação de documento de identificação e instrumento de autorização.

5.7. É vedada a representação da entidade por terceiros sem vínculo estatutário, associativo, funcional ou institucional com a entidade representada.

5.8. Para fins de inscrição e habilitação, a entidade deverá apresentar, digitalmente, no ato do credenciamento, os seguintes documentos:

I - Requerimento de inscrição, conforme Anexo I deste Edital;

II - Cópia do estatuto social registrado em cartório competente;

III - Comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no CNPJ;

IV - Documento que comprove sede no Município de Jaguariúna;

V - Ata de eleição e posse da atual diretoria ou documento equivalente;

VI - Cópia do documento de identificação do representante legal da entidade;

VII - Caso o participante do Fórum não seja o representante legal da entidade, autorização formal assinada pelo representante legal para representá-la no ato, com direito a voz e voto, sendo obrigatoriamente integrante formalmente vinculado à entidade representada;

VIII - Relatório resumido de atividades ou outros documentos que comprovem a atuação da entidade no Município de Jaguariúna e no segmento indicado nos últimos 12 meses;

IX - Declaração de compromisso com a legislação vigente, com os princípios de proteção, saúde e bem-estar animal e com as finalidades do COMDAN, conforme Anexo II deste Edital;

X - Indicação do representante da entidade que participará do Fórum Público com direito a voz e voto, conforme Anexo III deste Edital.

5.9. A ausência de documentos indispensáveis à comprovação dos requisitos legais poderá implicar a não habilitação da entidade para votação no respectivo segmento.

5.10. A Comissão Organizadora poderá, no momento do credenciamento, realizar diligências, solicitar esclarecimentos ou admitir documentos complementares.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

6.1. O Fórum Público será organizado e conduzido por Comissão Organizadora designada pelo Poder Executivo Municipal.

6.2. Compete à Comissão Organizadora:

I - Receber e conferir a documentação das entidades interessadas;

II - Analisar o atendimento aos requisitos previstos neste Edital;

III - Habilitar ou inabilitar as entidades para participação no processo de escolha;

IV - Conduzir os trabalhos do Fórum Público;

V - Organizar a votação, quando necessária;

VI - Apurar os votos;

VII - Proclamar o resultado;

VIII - Lavrar a ata do Fórum Público;

IX - Resolver os casos omissos, observada a Lei Municipal nº 3.089/2026.

7. DO FÓRUM PÚBLICO

7.1. O Fórum Público será realizado no dia 01 de julho de 2026, às 15:00, no Anfiteatro da Cidade da Saúde, situado à Rua Amazonas, 504 - Jardim Dom Bosco, Jaguariúna - SP, 13911-094.

7.2. O Fórum terá por finalidade escolher, entre as entidades da sociedade civil habilitadas no dia do evento, aquelas que representarão os segmentos previstos neste Edital na primeira composição do COMDAN.

7.3. O Fórum Público observará a seguinte ordem de trabalhos:

I - Abertura oficial;

II - Apresentação da finalidade do Fórum e das regras do processo de escolha;

III - Inscrição e credenciamento das entidades interessadas;

IV - Recebimento e análise da documentação;

V - Habilitação das entidades aptas a participar do processo de escolha;

VI - Apresentação das entidades habilitadas, se a Comissão Organizadora entender necessário;

VII - Votação entre os pares de cada segmento, quando houver mais de uma entidade habilitada no respectivo segmento;

VIII - Aclamação, quando houver apenas uma entidade habilitada no respectivo segmento;

IX - Aplicação dos critérios de desempate previstos neste Edital, quando necessário;

X - Proclamação do resultado;

XI - Lavratura da ata.

7.4. A Comissão Organizadora poderá conceder tempo igualitário para breve apresentação das entidades candidatas, caso entenda necessário à melhor condução dos trabalhos.

7.5. Cada entidade habilitada terá direito a 01 voto no respectivo segmento em que estiver inscrita.

8. DA FORMA DE ESCOLHA

8.1. A escolha das entidades representantes da sociedade civil será realizada entre os pares de cada segmento, observados os requisitos previstos na Lei Municipal nº 3.089/2026 e neste Edital.

8.2. Encerrado o credenciamento, a Comissão Organizadora analisará a documentação apresentada pelas entidades inscritas e declarará quais estão habilitadas em cada segmento.

8.3. Havendo apenas uma entidade habilitada em determinado segmento, esta será considerada escolhida por aclamação, dispensada a realização de votação, desde que atendidos os requisitos previstos na Lei Municipal nº 3.089/2026 e neste Edital.

8.4. Havendo mais de uma entidade habilitada no mesmo segmento, será realizada votação entre as entidades habilitadas daquele respectivo segmento, possuindo cada entidade habilitada direito a 01 voto.

8.5. Será considerada escolhida, em cada segmento, a entidade que obtiver o maior número de votos válidos.

8.6. Em caso de empate na votação, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - Maior tempo de constituição formal da entidade, comprovado pelo registro de seus atos constitutivos;

II - Maior tempo comprovado de atuação no Município de Jaguariúna no respectivo segmento;

III - Sorteio público realizado no próprio Fórum, com registro em ata.

8.7. A aplicação dos critérios de desempate e eventual realização de sorteio público deverão ser registradas em ata pela Comissão Organizadora.

8.8. Caso não haja entidade habilitada para algum dos segmentos, a Comissão Organizadora registrará o fato em ata, cabendo ao Poder Executivo promover nova convocação pública específica para preenchimento da respectiva representação.

9. DA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES PELAS ENTIDADES ELEITAS

9.1. O Fórum Público escolherá as entidades da sociedade civil que integrarão o COMDAN, não sendo obrigatória, no ato do Fórum, a indicação dos nomes dos representantes titular e suplente para nomeação.

9.2. As entidades eleitas deverão indicar seus representantes titular e suplente mediante ofício dirigido ao Prefeito Municipal, no prazo de até 20 dias após a realização do Fórum Público, conforme art. 3º, § 5º, da Lei Municipal nº 3.089/2026, devendo os indicados possuir vínculo formal, estatutário, associativo, funcional ou institucional com a entidade representada.

9.3. O ofício deverá conter, no mínimo:

I - Nome completo do representante titular;

II - Nome completo do representante suplente;

III - Número do RG e CPF dos indicados;

IV - Endereço, telefone e e-mail de contato;

V - Declaração da entidade informando o vínculo institucional dos indicados com a entidade representada."

VI - Declaração de que os indicados possuem ciência da indicação e concordam em representar a entidade no COMDAN;

VII - Assinatura do representante legal da entidade.

9.4. O não encaminhamento da indicação no prazo previsto poderá ensejar a substituição da entidade eleita por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação.

9.5. É vedada a acumulação de representação institucional, não podendo o mesmo profissional integrar o Conselho na condição de representante da sociedade civil quando estiver formalmente vinculado ao Poder Executivo Municipal em área temática correlata às competências do Conselho.

9.6. É vedada a indicação, para composição do COMDAN, de pessoa sem vínculo formal com a entidade eleita.

10. DO MANDATO

10.1. O mandato dos membros do COMDAN será de 02 anos, permitida uma recondução por igual período, desde que mantidas as condições que fundamentaram sua indicação ou nomeação.

10.2. A participação no Conselho Municipal dos Direitos dos Animais de Jaguariúna – COMDAN será considerada serviço público relevante, não remunerado.

11. DA ATA E DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

11.1. O resultado do Fórum Público será registrado em ata, a ser assinada pelos membros da Comissão Organizadora e, preferencialmente, pelos representantes das entidades participantes.

11.2. A ata deverá conter, no mínimo:

I - Data, horário e local de realização do Fórum;

II - Relação das entidades inscritas no dia do Fórum;

III - Relação das entidades habilitadas e, se houver, inabilitadas;

IV - Segmento de atuação de cada entidade;

V - Forma de escolha adotada em cada segmento, por votação ou aclamação;

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Secretaria de Saúde
R. Amazonas, 504 - Dom Bosco - CEP: 13.911-094 - Jaguariúna/SP - Tel.: 3199-7512

VI - Resultado da votação, quando houver;

VII - Entidades eleitas e eventual ordem de suplência;

VIII - Ocorrências relevantes.

11.3. O resultado do Fórum Público será publicado na Imprensa Oficial do Município.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A participação no Fórum Público implica aceitação integral das normas deste Edital.

12.2. A inscrição realizada no dia do Fórum não garante, por si só, a participação da entidade no processo de escolha, ficando condicionada à análise da documentação e à habilitação pela Comissão Organizadora.

12.3. A entidade que não apresentar a documentação exigida ou que não comprovar o atendimento aos requisitos previstos na Lei Municipal nº 3.089/2026 e neste Edital será considerada inabilitada para o processo de escolha.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observada a Lei Municipal nº 3.089/2026 e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

12.5. Este Edital deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

12.6. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo e-mail gestao.saude@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 12 de junho de 2026.

DAVID HILARIO NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO DIA DO FÓRUM

À Comissão Organizadora do Fórum Público para escolha de entidades da sociedade civil para composição do COMDAN.

A entidade _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, no Município de Jaguariúna/SP, por meio de seu representante abaixo assinado, vem requerer sua

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Secretaria de Saúde
R. Amazonas, 504 - Dom Bosco - CEP: 13.911-094 - Jaguariúna/SP - Tel.: 3199-7512

inscrição no Fórum Público destinado à escolha de entidades da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos dos Animais de Jaguariúna - COMDAN.

Declara que pretende concorrer no seguinte segmento:

( ) Entidade da sociedade civil com atuação na área de proteção e defesa dos direitos dos animais.

( ) Entidade da sociedade civil com atuação na área de criação, manejo, esportes ou atividades culturais que envolvam animais de grande porte.

Declara, ainda, que conhece e aceita as normas do Edital de Convocação nº ___/2026 e que apresenta, neste ato, a documentação exigida para fins de habilitação.

Jaguariúna, ___ de _____ de 2026.

Nome do representante da entidade:
CPF:
Cargo/Função:
Telefone:
E-mail:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM O BEM-ESTAR ANIMAL

A entidade _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede no Município de Jaguariúna/SP, por meio de seu representante abaixo assinado, declara, para os devidos fins, que:

I - está legalmente constituída e em regular funcionamento;

II - possui atuação compatível com o segmento para o qual requer inscrição;

III - compromete-se com a defesa dos direitos dos animais, com a promoção da saúde e do bem-estar animal e com a observância da legislação vigente;

IV - compromete-se a atuar no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos dos Animais de Jaguariúna - COMDAN de forma ética, colaborativa, transparente e em consonância com o interesse público;

V - tem ciência de que a participação no COMDAN constitui serviço público relevante, não remunerado.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Secretaria de Saúde
R. Amazonas, 504 - Dom Bosco - CEP: 13.911-094 - Jaguariúna/SP - Tel.: 3199-7512

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Jaguariúna, ___ de _____ de 2026.

Nome do representante da entidade:
CPF:
Cargo/Função:

ANEXO III

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM PÚBLICO

A entidade _____, inscrita no CNPJ nº _____, indica o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, para representá-la no Fórum Público destinado à escolha de entidades da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos dos Animais de Jaguariúna – COMDAN.

O representante acima indicado terá direito a voz e voto no Fórum Público, nos termos do Edital de Convocação nº ___/2026.

Dados de contato do representante indicado:

Telefone: _____

E-mail: _____

Jaguariúna, ___ de _____ de 2026.

Nome do representante da entidade:
CPF:
Cargo/Função:

ANEXO IV

MODELO DE OFÍCIO PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES TITULAR E SUPLENTE PELA ENTIDADE ELEITA

Ofício nº ___/2026

Jaguariúna, ___ de _____ de 2026.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Secretaria de Saúde
R. Amazonas, 504 - Dom Bosco - CEP: 13.911-094 - Jaguariúna/SP - Tel.: 3199-7512

Ao Excelentíssimo Senhor
DAVID HILARIO NETO
Prefeito do Município de Jaguariúna/SP

Assunto: Indicação de representantes para composição do Conselho Municipal dos Direitos dos Animais de Jaguariúna - COMDAN.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A entidade _____, inscrita no CNPJ nº _____, eleita no Fórum Público realizado em //2026 para representar o segmento _____ no Conselho Municipal dos Direitos dos Animais de Jaguariúna - COMDAN, vem, respeitosamente, indicar seus representantes titular e suplente, conforme segue:

Representante Titular:
Nome completo: _____
RG: _____
CPF: _____

Cargo/Função na entidade: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

Representante Suplente:
Nome completo: _____
RG: _____
CPF: _____

Cargo/Função na entidade: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

Declaramos que os representantes indicados possuem ciência da indicação e concordam em participar do Conselho Municipal dos Direitos dos Animais de Jaguariúna – COMDAN, observadas as disposições da Lei Municipal nº 3.089/2026.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Secretaria de Saúde
R. Amazonas, 504 - Dom Bosco - CEP: 13.911-094 - Jaguariúna/SP - Tel.: 3199-7512

Atenciosamente,

Nome do representante da entidade:
CPF:
Cargo/Função:

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL DOS REPRESENTANTES INDICADOS PELA ENTIDADE ELEITA

A entidade _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede no Município de Jaguariúna/SP, à _____, neste ato representada por seu(sua) representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, na condição de entidade eleita no Fórum Público realizado em //2026, para representar o segmento:

( ) Proteção e defesa dos direitos dos animais;

( ) Criação, manejo, esportes ou atividades culturais que envolvam animais de grande porte;

no Conselho Municipal dos Direitos dos Animais de Jaguariúna - COMDAN, DECLARA, para os devidos fins, que os representantes abaixo indicados possuem vínculo institucional com esta entidade, estando autorizados a representá-la perante o referido Conselho:

1. REPRESENTANTE TITULAR

Nome completo: _____
RG nº: _____

CPF nº: _____
Endereço:

_____

Telefone: _____
E-mail: _____

Natureza do vínculo institucional com a entidade:

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Secretaria de Saúde
R. Amazonas, 504 - Dom Bosco - CEP: 13.911-094 - Jaguariúna/SP - Tel.: 3199-7512

( ) Presidente
( ) Vice-Presidente
( ) Diretor(a)
( ) Membro associado
( ) Colaborador(a) voluntário(a)
( ) Empregado(a)
( ) Prestador(a) de serviço
( ) Outro: _____

Data de início do vínculo: //_____

2. REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome completo: _____
RG nº: _____
CPF nº: _____
Endereço:

_____
Telefone: _____
E-mail: _____

Natureza do vínculo institucional com a entidade:

( ) Presidente
( ) Vice-Presidente
( ) Diretor(a)
( ) Membro associado
( ) Colaborador(a) voluntário(a)
( ) Empregado(a)
( ) Prestador(a) de serviço
( ) Outro: _____

Data de início do vínculo: //_____

3. DECLARAÇÕES DA ENTIDADE

A entidade declara, sob as penas da lei, que:

I - Os representantes titular e suplente acima indicados mantêm vínculo institucional ativo com a entidade representada, na forma declarada neste documento;

II - Os indicados possuem ciência de sua indicação e estão autorizados a representar a entidade no Conselho Municipal dos Direitos dos Animais de Jaguariúna - COMDAN;

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Secretaria de Saúde
R. Amazonas, 504 - Dom Bosco - CEP: 13.911-094 - Jaguariúna/SP - Tel.: 3199-7512

III - Os indicados comprometem-se a atuar em conformidade com as finalidades, competências e normas aplicáveis ao COMDAN;

IV - Os representantes indicados não se encontram em situação de impedimento prevista na Lei Municipal nº 3.089/2026, especialmente quanto à vedação de representação da sociedade civil por profissional formalmente vinculado ao Poder Executivo Municipal em área temática correlata às competências do Conselho;

V - A entidade compromete-se a comunicar formalmente ao Município eventual desligamento, substituição, impedimento ou alteração no vínculo institucional dos representantes indicados durante o período de representação no COMDAN.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para fins de comprovação do vínculo institucional dos representantes indicados com a entidade representada.

Jaguariúna, ____ de _____ de 2026.

Nome do representante da entidade:
CPF:
Cargo/Função:

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Secretaria de Saúde
R. Amazonas, 504 - Dom Bosco - CEP: 13.911-094 - Jaguariúna/SP - Tel.: 3199-7512

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL POR TEMPO DETERMINADO SES Nº 02/2026

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital do Processo Seletivo Simplificado Emergencial por Tempo Determinado SES nº 02/2026, publicado em 09 de junho de 2026, para fins de prorrogação do prazo de inscrições e adequação do cronograma previsto.

1. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 6.1

Onde se lê:

6.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas gratuitamente no dia 12/06/2026, no horário compreendido das 9:00h às 18:00h, no Anfiteatro da Cidade da Saúde localizado na Amazonas, n.º 504, Jardim Dom Bosco - Jaguariúna/SP.

Leia-se:

6.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas gratuitamente nos dias 12/06/2026 e 15/06/2026, das 9h às 18h, no Anfiteatro da Cidade da Saúde, localizado na Rua Amazonas, nº 504, Jardim Dom Bosco - Jaguariúna/SP.

2. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO IV - CRONOGRAMA PREVISTO

O Anexo IV - Cronograma Previsto passa a vigorar com a seguinte redação:

Etapa	Data	Horário/Local
Publicação do Edital	09/06/2026	Imprensa Oficial do Município e site oficial da Prefeitura
Inscrições	12/06/2026 e 15/06/2026	Das 9h às 18h, no Anfiteatro da Cidade da Saúde localizado na Amazonas, n.º 504, Jardim Dom Bosco - Jaguariúna/SP
Publicação das inscrições deferidas e resultado preliminar	16/06/2026	Imprensa Oficial do Município e site oficial da Prefeitura

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Secretaria de Saúde
R. Amazonas, 504 - Dom Bosco - CEP: 13.911-094 - Jaguariúna/SP - Tel.: 3199-7512

Interposição de recursos	17/06/2026	Das 8h às 16h, na recepção da Cidade da Saúde localizado na Amazonas, n.º 504, Jardim Dom Bosco - Jaguariúna/SP
Publicação do resultado definitivo e homologação	18/06/2026	Imprensa Oficial do Município e site oficial da Prefeitura

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado Emergencial por Tempo Determinado SES nº 02/2026.

Jaguariúna, 12 de junho de 2026.

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CAMILO:13461869449
Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CAMILO:13461869449
Dados: 2026.06.12 15:45:06 -03'00'

Maria da Conceição de Oliveira Camilo
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

O Conselho Municipal do Idoso de Jaguariúna (CMPIJ), no uso de suas atribuições legais, através da **Lei municipal nº 2.920/2023**, vem pelo seu presidente abaixo assinado, **COMUNICAR**, a realização de **Reunião Ordinária nº 191** do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Jaguariúna - CMPI**.**

DATA: 17/06/2026 *(QUARTA-FEIRA)*

HORÁRIO: 9h30 HORAS

LOCAL: Sala dos Conselhos de Gestão da Assistência e Desenvolvimento Social - SADS

ENDEREÇO: Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna – SP.

Jaguariúna, 12 de Junho de 2026

Atenciosamente,

Paulo Cesar Lucindo de Abreu

Presidente

Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Jaguariúna

cmi@jaguariuna.sp.gov.br

.....

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE GABINETE

Processo SEI nº 3524709.420.00012899/2026-67

Interessado: Secretaria de Obras e Serviços

Assunto: Chamada Pública nº 02/2065 – SEOS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTÊVÃO SOARES DE CARVALHO, Secretário de Gabinete do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Chamada Pública nº 02/2026-SEOS e ADJUDICA o objeto "Seleção de adotante/patrocinador para implantação, revitalização, conservação e manutenção paisagística dos espaços públicos no Município de Jaguariúna" das proponentes consideradas classificadas e habilitadas pela Comissão de Avaliação (id. 1389978).

Por conseguinte, com base no parecer jurídico (id. 1391055), que confirmou a legalidade da decisão supra e opinou pela homologação do procedimento adotado, à Secretaria de Obras e Serviços para continuidade.

Secretaria de Gabinete, na data da assinatura eletrônica.

ESTÊVÃO SOARES DE CARVALHO
Secretário de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Estevão Soares de Carvalho**, **Secretário de Gabinete**, em 12/06/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1391529** e o código CRC **B8A5537D**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00012899/2026-67 SEI nº 1391529

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Compra por Dispensa PC 1599/2026

Contrato nº 181/2026

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratado: APOIOPLUS CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ/MF 27.462.499/0001-05

Objeto: Contratação de Empresa para Assessoria de Eventos, especializada em Políticas Públicas de Assistência Social, produção audiovisual educativa e metodologias participativas

Vigência: 120 dias contados da assinatura do contrato

Valor Global: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)

Secretaria de Gabinete, 12 de junho de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 90038/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00004957/2026-89

Objeto: Registro de preços para aquisição de lanches, denominados Kits Lanches, bem como demais gêneros alimentícios - Com itens Cota Principal, Itens Cota reservada e itens exclusivos ME/EPP.

Sessão de Disputa: 30/06/2026 às 09:00 hrs

Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.

Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 16 de junho de 2026.

Jaguariúna, 12 de junho de 2026

Município de Jaguariúna/SP

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 90051/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00010273/2026-16

Torna-se público e para conhecimento dos interessados de que em publicação do dia 11 de junho de 2026, Edição nº 1884, Pág. 5 desta Imprensa Oficial Eletrônica, onde se lê “Sessão de Disputa: 26/06/2026 às 09:00 hrs” lê-se “Sessão de Disputa: 29/06/2026 às 09:00 hrs”

Jaguariúna, 12 de junho de 2026.

Renato Ribeiro Goivinho – Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 184/2026 (PROCESSO DE COMPRA SONNER Nº 1346/2026)

(PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00010533/2026-53)

ADESÃO À ATA ORIGINAL FDE Nº 36/00121/25/05

(PREGÃO ELETRÔNICO ORIGINAL FDE Nº 90312/2025)

Órgão Gerenciador: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE

CNPJ: 60.509.015/0001-01

Órgão Aderente (Contratante): Município de Jaguariúna

Detentora (Contratada): QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA LTDA.

CNPJ: 22.929.478/0001-33

Objeto: Aquisição de kits de materiais escolares para atender à Rede Municipal de Ensino destinados aos alunos do Ensino Infantil.

Estimado: 1.637 kits

Valor unitário do kit R$ 48,40

Valor total estimado: R$ 79.230,80

Vigência: A vigência do contrato será limitada à vigência da Ata de Registro de Preços do FDE, ou seja, até 08/09/2026.

Secretaria de Gabinete, 03 de junho de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 185/2026 (PROCESSO DE COMPRA SONNER Nº 1346/2026)

(PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00010533/2026-53)

ADESÃO À ATA ORIGINAL FDE Nº 36/00118/25/05

(PREGÃO ELETRÔNICO ORIGINAL FDE Nº 90309/2025)

Órgão Gerenciador: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE

CNPJ: 60.509.015/0001-01

Órgão Aderente (Contratante): Município de Jaguariúna

Detentora (Contratada): CONSÓRCIO QUICKLOG KITS ESCOLARES

CNPJ: 62.748.459/0001-25

Empresas consorciadas: QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA LTDA - CNPJ 22.929.478/0001-33 e LOCAMAIS SERVIÇOS LTDA – CNPJ 11.191.505/0001-05

Objeto: Aquisição de kits de materiais escolares para atender à Rede Municipal de Ensino destinados aos alunos do Ensino Fundamental I (anos iniciais).

Estimado: 4.100 kits

Valor unitário do kit R$ 49,45

Valor total estimado: R$ 202.745,00

Vigência: A vigência do contrato será limitada à vigência da Ata de Registro de Preços do FDE, ou seja, até15/09/2026.

Secretaria de Gabinete, 03 de junho de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 186/2026 (PROCESSO DE COMPRA SONNER Nº 1346/2026)

(PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00010533/2026-53)

ADESÃO À ATA ORIGINAL FDE Nº 36/00119/25/05

(PREGÃO ELETRÔNICO ORIGINAL FDE Nº 90310/2025)

Órgão Gerenciador: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE

CNPJ: 60.509.015/0001-01

Órgão Aderente (Contratante): Município de Jaguariúna

Detentora (Contratada): QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA LTDA.

CNPJ: 22.929.478/0001-33

Objeto: Aquisição de kits de materiais escolares para atender à Rede Municipal de Ensino destinados aos alunos

do Ensino Fundamental II (anos finais).

Estimado: 4.000 kits

Valor unitário do kit R$ 47,24

Valor total estimado: R$ 188.960,00

Vigência: A vigência do contrato será limitada à vigência da Ata de Registro de Preços do FDE, ou seja, até12/09/2026.

Secretaria de Gabinete, 03 de junho de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2026

PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00000592/2026-13

Contrato nº 188/2026

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: TECMIP CONTROLE DEPRAGAS LTDA.

CNPJ: 64.051.030/0001-00

Objeto: Prestação de serviços continuados de manejo integrado de pragas, compreendendo o controle de vetores e pragas sinantrópicas, desinsetização, desratização, manejo e controle de escorpiões, bem como a higienização e desinfecção de reservatórios de água potável, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais, insumos, transporte, equipamentos de proteção individual, responsável técnico, certificados, relatórios técnicos e todos os demais meios necessários à perfeita execução dos serviços. – Lotes 01 e 03.

Vigência do Contrato: 12 meses

Valor global: R$ 44.974,88

Secretaria de Gabinete, 09 de junho de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2026

PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00000592/2026-13

Contrato nº 189/2026

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: VERA CRUZ DEDETIZADORA E MANEJO DE PRAGAS AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ: 16.652.113/0001-01

Objeto: Prestação de serviços continuados de manejo integrado de pragas, compreendendo o controle de vetores e pragas sinantrópicas, desinsetização, desratização, manejo e controle de escorpiões, bem como a higienização e desinfecção de reservatórios de água potável, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais, insumos, transporte, equipamentos de proteção individual, responsável técnico, certificados, relatórios técnicos e todos os demais meios necessários à perfeita execução dos serviços. – Lote 02.

Vigência do Contrato: 12 meses

Valor global: R$ 14.000,00

Secretaria de Gabinete, 09 de junho de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 141/2026

Inexigibilidade nº 021/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00011938/2026-17

Contrato nº 180/2026

Locatário: Município de Jaguariúna

Locador: Joubert Samuel Alves de Campos

Objeto: locação de imóvel situado na Rua Candido Bueno, 1299 – Sala 17 – Térreo – Condomínio Jaguar Center Plaza – centro – Jaguariúna/SP – Instalação PROCON

Vigência: 12 meses contados da assinatura do Contrato

Valor global: R$ 24.000,00

Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 022/2026

Pregão Eletrônico nº 90010/2026

Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00021055/2025-26

Ata de Registro de Preços nº: 311/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA - CNPJ: 41.622.110/0001-72

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática – Itens: 11

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.

Valor global estimado: R$ 15.000,00

Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 022/2026

Pregão Eletrônico nº 90010/2026

Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00021055/2025-26

Ata de Registro de Preços nº: 312/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: 4KSEG SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ/MF: 26.202.210/0001-56

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática – Itens: 10

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.

Valor global estimado: R$ 54.750,00

Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 022/2026

Pregão Eletrônico nº 90010/2026

Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00021055/2025-26

Ata de Registro de Preços nº: 313/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: 59.128.481 FELIPE PEREIRA BACELAR - CNPJ/MF: 59.128.484/0001-68

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática – Itens: 35, 36 e 66

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da

assinatura.
Valor global estimado: R$ 315.660,00
Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 022/2026
Pregão Eletrônico nº 90010/2026
Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00021055/2025-26
Ata de Registro de Preços nº: 314/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: COLEPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ/MF: 10.590.774/0001-73
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática – Itens: 43
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 35.775,00
Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 022/2026
Pregão Eletrônico nº 90010/2026
Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00021055/2025-26
Ata de Registro de Preços nº: 315/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: COMPUSET INFORMÁTICA LTDA - CNPJ/MF: 65.529.489/0001-39
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática – Itens: 01, 02, 03, 04, 22 e 26
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 12.201,10
Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 022/2026
Pregão Eletrônico nº 90010/2026
Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00021055/2025-26
Ata de Registro de Preços nº: 316/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: DIGITALHOUSE LTDA - CNPJ/MF: 37.871.120/0001-74
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática – Itens: 16
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 1.089,00
Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 022/2026
Pregão Eletrônico nº 90010/2026
Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00021055/2025-26
Ata de Registro de Preços nº: 318/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - CNPJ/MF: 05.854.663/0001-97
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática – Itens: 17
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 2.100,00
Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 022/2026
Pregão Eletrônico nº 90010/2026
Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00021055/2025-26
Ata de Registro de Preços nº: 319/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: ENOQUE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ/MF: 16.677.622/0001-99
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática – Itens: 57
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 7.500,00
Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 022/2026
Pregão Eletrônico nº 90010/2026
Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00021055/2025-26
Ata de Registro de Preços nº: 320/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: FEDERAL SERVICE LTDA - CNPJ/MF: 49.042.391/0001-04
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática – Itens: 13
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 47.250,00
Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 022/2026
Pregão Eletrônico nº 90010/2026
Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00021055/2025-26
Ata de Registro de Preços nº: 321/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: 52.117.134 FELIPE MEDEIROS DA SILVA - CNPJ/MF: 52.117.134/0001-90

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática – Itens: 58 e 61

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.

Valor global estimado: R$ 9.950,00

Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 022/2026

Pregão Eletrônico nº 90010/2026

Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00021055/2025-26

Ata de Registro de Preços nº: 322/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: FERREIRA B2G LTDA - CNPJ/MF: 33.884.155/0001-97

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática – Itens: 54

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.

Valor global estimado: R$ 1.794,95

Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 022/2026

Pregão Eletrônico nº 90010/2026

Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00021055/2025-26

Ata de Registro de Preços nº: 324/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: HYPERIUN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TELECOM LTDA - CNPJ/MF: 30.678.447/0001-85

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática – Itens: 49

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.

Valor global estimado: R$ 500,00

Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 022/2026

Pregão Eletrônico nº 90010/2026

Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00021055/2025-26

Ata de Registro de Preços nº: 325/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: INSIDE COMÉRCIO DE LOCKERS LTDA - CNPJ/MF: 30.957.386/0001-955

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática – Itens: 70

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.

Valor global estimado: R$ 6.150,00

Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 022/2026

Pregão Eletrônico nº 90010/2026

Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00021055/2025-26

Ata de Registro de Preços nº: 326/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ/MF: 10.402.061/0001-39

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática – Itens: 55, 59 e 62

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.

Valor global estimado: R$ 9.100,00

Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 022/2026

Pregão Eletrônico nº 90010/2026

Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00021055/2025-26

Ata de Registro de Preços nº: 327/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: LINKMARKET INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ/MF: 09.636.384/0002-99

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática – Itens: 14, 15, 20, 44 e 64

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.

Valor global estimado: R$ 77.075,00

Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 022/2026

Pregão Eletrônico nº 90010/2026

Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00021055/2025-26

Ata de Registro de Preços nº: 328/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI - CNPJ/MF: 38.240.496/0001-43

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática – Itens: 28

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.

Valor global estimado: R$ 150,00

Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 022/2026
Pregão Eletrônico nº 90010/2026
Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00021055/2025-26
Ata de Registro de Preços nº: 329/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF: 42.810.782/0001-74
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática – Itens: 29
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 1.900,00
Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 022/2026
Pregão Eletrônico nº 90010/2026
Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00021055/2025-26
Ata de Registro de Preços nº: 330/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF: 54.793.517/0001-04
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática – Itens: 51
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 277,20
Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 022/2026
Pregão Eletrônico nº 90010/2026
Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00021055/2025-26
Ata de Registro de Preços nº: 331/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ/MF: 20.204.978/0001-82
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática – Itens: 68 e 69
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 5.690,00
Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 022/2026
Pregão Eletrônico nº 90010/2026
Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00021055/2025-26
Ata de Registro de Preços nº: 332/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: OLIVEIRA E ALMEIDA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ/MF: 13.218.025/0001-08
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática – Itens: 18, 19, 21, 24, 25 e 67
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 9.859,50
Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 022/2026
Pregão Eletrônico nº 90010/2026
Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00021055/2025-26
Ata de Registro de Preços nº: 333/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ/MF: 04.500.648/0001-88
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática – Itens: 09, 23, 42, 46,47, 48, 50, 52 e 53
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 9.330,00
Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 022/2026
Pregão Eletrônico nº 90010/2026
Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00021055/2025-26
Ata de Registro de Preços nº: 334/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: RICARDO TAMBORIM BARBON - CNPJ/MF: 15.824.513/0001-94
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática – Itens: 27 e 45
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 11.533,00
Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 022/2026
Pregão Eletrônico nº 90010/2026
Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00021055/2025-26
Ata de Registro de Preços nº: 335/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: SGMAX TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA -

CNPJ/MF: 62.517.178/0001-61

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática – Itens: 32, 33 e 63

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.

Valor global estimado: R$ 203.500,00

Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 022/2026

Pregão Eletrônico nº 90010/2026

Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00021055/2025-26

Ata de Registro de Preços nº: 336/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF: 59.648.072/0001-92

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática – Itens: 08

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.

Valor global estimado: R$ 46.500,00

Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 022/2026

Pregão Eletrônico nº 90010/2026

Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00021055/2025-26

Ata de Registro de Preços nº: 337/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: T L SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ/MF: 49.490.183/0001-60

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática – Itens: 60

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.

Valor global estimado: R$ 2.925,00

Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 022/2026

Pregão Eletrônico nº 90010/2026

Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00021055/2025-26

Ata de Registro de Preços nº: 338/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: VOLTELE CONECTA LTDA - CNPJ/MF: 28.806.187/0001-34

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática – Itens: 05, 06 e 07

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.

Valor global estimado: R$ 17.050,00

Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 022/2026

Pregão Eletrônico nº 90010/2026

Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00021055/2025-26

Ata de Registro de Preços nº: 339/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO LTDA - CNPJ/MF: 26.167.868/0001-74

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática – Itens: 12

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.

Valor global estimado: R$ 411.705,00

Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 90042/2025

Contrato nº 156/2025 - 1º aditamento

Processo SEI nº 3524709.420.00020111/2025-13

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratado: AMMER SERVICOS LTDA - CNPJ/MF sob nº 28.471.333/0001-18

Objeto: Prestação de serviço de limpeza e manutenção de piscinas, fonte e o espelho d'água, sob a zeladoria da Secretaria de Obras e Serviços do município de Jaguariúna.

Fica renovada a vigência contratual por mais 12 meses a contar de 10/07/2026, isto é, até 10/07/2027.

O valor global do Contrato para o período, que era de R$ 79.800,00 fica reajustado mediante aplicação do percentual de 4,608460%, correspondente ao índice IPCA acumulado do período, passando ao valor global total de R$ 83.477,55.

Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas e condições do correlato Contrato.

Secretaria de Gabinete, 11 de junho de 2026

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026

Município de Jaguariúna, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna-SAAEJA, CNPJ 59.097.984/0001-13, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Autarquia, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, retirada, transporte de material proveniente do tratamento preliminar das estações elevatórias e de lodo desaguado das estações de tratamento de esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna – SAAEJA e disposição final ambientalmente adequada em aterro sanitário ou UGL, devidamente aprovado e licenciado pelos órgãos ambientais, para recebimento e operação para o tipo e quantidade de resíduo gerado nas estações de tratamento de esgoto do SAAEJA, denominado Resíduo Sólido Classe II A (não perigoso), conforme classificação da NBR 10004/2004, gerados sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, conforme demais especificações descritas no Edital e seus anexos. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 01 de julho de 2026, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital completo poderá ser consultado nos sites www.saaeja.com.br/licitacoes, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp a partir do dia 16 de junho de 2026. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pregoeiros@saaeja.com.br

Jaguariúna, 12 de junho de 2026

Fernando Alberto de Moraes-Superintendente Interino SAAEJA (Port. 971 – 29/05/26)

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO

José Muniz, Vereador-Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo, em conformidade com o inciso II, art. 75 do R.I. convoca Audiência Pública para o dia 17 de junho de 2026, (quarta-feira), às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade, para tratar sobre o Projeto de Lei nº 077/2026, do Executivo Municipal que – Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância de Jaguariúna, (PMPI) para o Decênio 2026-2036, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de junho de 2026

VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Presidente CPSCASLT

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021

DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PL 077/2026

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) expede o presente Edital para comunicar que a Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo será a responsável pelos trabalhos da Audiência Pública a ocorrer no dia 17 de junho de 2026, (quarta-feira), às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade, para tratar sobre o Projeto de Lei nº 077/2026, do Executivo Municipal que – Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância de Jaguariúna, (PMPI) para o Decênio 2026-2036, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de junho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO REIS DE SOUZA
Data: 12/06/2026 09:17:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado para conhecimento público, na Imprensa Oficial e no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/).

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo convida para a Audiência Pública a ser realizada no dia 17 de junho de 2026, (quarta-feira), às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade, para tratar sobre o Projeto de Lei nº 077/2026, do Executivo Municipal que – Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância de Jaguariúna, (PMPI) para o Decênio 2026-2036, e dá outras providências.

A população poderá participar enviando questionamentos sobre o tema, pelo e-mail perguntas-audiencias@jaguariuna.sp.leg.br

Câmara Municipal de Jaguariúna, junho de 2026

VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Presidente CPSCASLT